



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

Mensagem ao Projeto de Lei n.º 1.329 de 17 de Março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 1.329 de 17 de março de 2026, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa em vigor, Plano Plurianual PPA, por **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 19.240,00** (dezenove mil duzentos e quarenta reais), referente a execução da Ampliação de Metas do Convênio n.º. 088/2021/PGE/DERADM.

A presente proposição tem como objeto execução da **Ampliação de Metas do Convênio n.º. 088/2021/PGE/DERADM**, que teve como objetivo, Aquisição e Instalação de 104,00m (cento e quatro metros) de Tubos de Concretos na Linha 32, Zona Rural, considerando a solicitação feita pelo setor de CONVÊNIO em Memorando n.º. 6/CONVÊNIO/2026, devidamente autorizado, em anexo.

SEMOSP - Pelo superávit financeiro apurado no balanço contábil de 2025, no valor de **R\$ 19.240,00** (dezenove mil duzentos e quarenta reais).

Havendo assim uma recomposição orçamentária nas unidades, voltando as mesmas desenvolverem suas ações de rotina e manutenção de suas despesas, mediante a incorporação dos recursos.

Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

Projeto de Lei n.º 1.329 de 17 de Março de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente.

João José de Oliveira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber



que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por Superávit financeiro, no valor de **R\$ 19.240,00** (dezenove mil duzentos e quarenta reais), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com art. 43º da lei n.º 4.320/64 e (LOA) Lei Orçamentária Anual n.º 1.248 de 11 de dezembro de 2025, distribuídos a seguinte dotação:

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no **caput**, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:

Suplementação (+)

02.03 - Poder Executivo - SEMOSP			
26.782.0002 - Transporte Rodoviário - Gestão e Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana			
1014 - Ampliação de Metas Convênio nº. 088/2021/PGE/DERADM C/C: 22745-5	Valor	F.R.	IDUSO
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 19.240,00	2.701	2006
TOTAL GERAL	R\$: 19.240,00		

Art. 2º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) **Pelo superávit financeiro apurado no balanço contábil de 2025**, no valor de **R\$ 19.240,00** (dezenove mil duzentos e quarenta reais), referente a execução da Ampliação de Metas do Convênio nº. 088/2021/PGE/DERADM.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

João José de Oliveira
Prefeito

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07

	Documento assinado eletronicamente por FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente De Recursos, Finanças Orçamento , em 17/03/2026 às 12:20, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2430 de 03/08/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por JOAO JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL , em 17/03/2026 às 13:05, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2430 de 03/08/2022 .

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **336185** e o código verificador **311636E7**.

Docto ID: 336185 v1



Município de Nova União

00.699.197/0001-07
Rua: Independência, 1135
www.novauniao.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1.329 de 17 de Março de 202	19/03/2026

ID:	336931	Processo	Documento
CRC:	7BC02F9F		
Processo:	51-40/2026		
Usuário:	LETICIA WERNER DA CRUZ		
Criação:	19/03/2026 09:08:09	Finalização:	19/03/2026 09:15:31

MD5:	4484E444CB3D8DAAF8A18602F3D46FFE
SHA256:	4E2A8823480112B71323141DA80764CCB71C48E46A0F0A069995E0CB72A0C058

Súmula/Objeto:

abertura de crédito - SEMOSP no valor de R\$ 19.240,00 (dezenove mil duzentos e quarenta reais), destinado à execução da ampliação de metas do Convênio nº 088/2021/PGE/DERADM, para obras e instalações (aquisição e instalação de tubos de concreto na Linha 32, zona rural).

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	Nova União	RO	19/03/2026 09:08:09
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI	19/03/2026 09:08:09
------------------------------	---------------------

CIENTES

ADAO LUIZ VIEIRA FILHO	19/03/2026 13:55:38
GILVAN MENDES DE OLIVEIRA	23/03/2026 16:06:43

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novauniao.ro.gov.br informando o ID 336931 e o CRC 7BC02F9F.